

III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

CAROLINE VARGAS BARBOSA

JACKSON PASSOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Caroline Vargas Barbosa, Jackson Passos Santos, Valter Moura do Carmo – Florianópolis: CONPEDI, 2021.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-356-6

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: segurança humana para a democracia

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. III Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2021 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



III ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

O III Encontro Virtual da CONPEDI, que ocorreu entre os dias 23 e 28 de junho de 2021, contemplou temáticas sobre “Saúde: segurança humana para a democracia” chamando à reflexão acerca do exercício pleno da democracia por meio da segurança humana ao direito fundamental da saúde, sem a qual o sujeito jamais é reconhecido em sua global existência.

O Grupo de Trabalho sobre GÊNERO, SEXUALIDADES, DIREITO E DIREITO DE FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES I ocorreu no dia 23 de junho e integrou apresentações de vários pesquisadores sobre os diversos temas que se ramificam em diferentes perspectivas e olhares. Fazem parte desta publicação pesquisas apresentadas e desenvolvidas em diversos cursos de graduação em Direito, bem como Programas de Pós-graduação em Direito do Brasil, por pesquisadores tão plurais quanto os temas abordados, de relevância atual e discutidos com frequência na sociedade e que demandam atenção prioritária do Direito.

Nessa perspectiva, e dentre as questões discutidas, encontra-se o estudo da questão da contratualização nas relações familiares, penhorabilidade do auxílio emergencial, abandono afetivo e familiar, direito de visitas, abandono digital, direito ao nome, dentre outras temáticas.

Apresentamos os artigos desta obra:

A CRIMINALIZAÇÃO DO DISCURSO DE ÓDIO E A PROTEÇÃO DE GRUPOS VULNERÁVEIS ATRAVÉS DO ATIVISMO JUDICIAL BRASILEIRO?, de autoria de Larissa Bukvich Oliveira, reflete acerca dos grupos minoritários e o exercício do acesso à justiça como meio de reconhecimento de direitos e superação de interpretações sociais contrárias à pluralidade democrática;

A IGUALDADE DE GÊNERO NO SENADO FEDERAL NA 54^a LEGISLATURA: 2011–2015, de autoria de Beatriz Rocha da Silva e Vilian de Rosa Verardo e orientação da professora Caroline Rodrigues Cavarzere, apresenta uma pesquisa empírica em que se reconhece o contexto histórico e social das mulheres na legislatura para que se compreenda a diferença entre a política por mulheres e uma política feminista e interseccional;

Escrito por Tuane Tamioso Mesquita, o trabalho A LAQUEADURA E O EXERCÍCIO DO DIREITO NA ESCOLHA DA REPRODUTIVIDADE: A PERCEPÇÃO DAS MULHERES, buscou, em pesquisa empírica, pela metodologia de entrevistas, refletir acerca de direitos reprodutivos;

As autoras Vanessa de Souza Oliveira e Laís Burgemeister de Almeida escreveram o artigo A MULHER NOS ANOS DE CHUMBO: A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL COMO PERPETUAÇÃO DO MACHISMO DURANTE A DITADURA CIVIL-MILITAR BRASILEIRA, em que buscam reconstruir o apagamento pelo machismo institucional e estrutural, o silenciamento das mulheres e suas histórias como importantes personagens da ditadura civil-militar;

O trabalho A LIMITAÇÃO PRÁTICA DOS DIREITOS DA COMUNIDADE LGBT ASSEGURADOS PELA CONSTITUIÇÃO DE 1988, de autoria de Vivian Fernandes Araújo, aborda, a partir da leitura marxista do Direito, a dificuldade do efetivo acesso a direitos fundamentais da comunidade LGBT;

O texto A NECESSIDADE DA CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E A ATUAÇÃO DO NUMAPE/UENP COMO ALTERNATIVAS PARA A DIMINUIÇÃO DA VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL, de autoria de Vitória Aguiar Silva e Luiza Oliveira Martins, desenvolveu, por meio da pesquisa empírica, a reflexão da necessidade compartilhada de Executivo, Legislativo e Judiciário de melhor atuação nos casos de violência de gênero por meio de acolhimento e desenvolvendo uma capacitação feminista;

De autoria de Carollynne Nascimento Moreira e orientação de Thiago Allisson Cardoso De Jesus, apresentou-se o trabalho ANÁLISE ACERCA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO CONTRA AS MULHERES NO ESTADO DO MARANHÃO E O TRATO POLÍTICO CRIMINAL DADO PELO SISTEMA DE JUSTIÇA, trazendo reflexões acerca de grupos minoritários como um exercício de direitos fundamentais e humanos por meio do empoderamento das mulheres;

Yasmim Gonçalves Chaga apresenta sua contribuição por meio da autoria do trabalho AS BARREIRAS DA REPRESENTATIVIDADE FEMININA NA POLÍTICA BRASILEIRA: COMO ENFRENTÁ-LAS?, trazendo uma pesquisa baseada na interseccionalidade e visão marxista do Direito para que se refletisse o déficit representativo e democrático de políticas feministas;

Escrito por Maria Giovana Caldeira e com orientação do professor Edinilson Donisete Machado, o trabalho CAPITALISMO E PANDEMIA: DUPLO CERCEAMENTO DOS DIREITOS EM PERSPECTIVA DE GÊNERO compreendeu em sua pesquisa o duplo

cerceamento de direitos fundamentais em razão do gênero, visto que a desigualdade social tem traços de gênero e raça específicos;

A autora Laís Camargo de Barros, sob orientação do professor Paulo Eduardo Diniz Ricaldoni Lopes, escreveu o trabalho CULTURA E DIREITOS HUMANOS: A MUTILAÇÃO GENITAL FEMININA COMO INSTRUMENTO DE VIOLÊNCIA E SUBMISSÃO, em que discute o discurso heterocisnormativo que ainda se impõe em contextos culturais como meio de perpetuação do discurso sociojurídico machista;

O trabalho DIREITO E SEXUALIDADE: A ABRANGÊNCIA DAS MEDIDAS QUE ALTERAM A LEI ORGÂNICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM VIRTUDE DA COVID-19 E O DESAMPARO ÀS PESSOAS TRANS E TRAVESTIS, de autoria de Alisson Da Costa Soares, debate importante tema que por vezes está invisibilizado dentro das discussões sobre a pandemia da COVID-19.

O texto FEMINIZAÇÃO DA POBREZA NO BRASIL E A AGENDA 2030 DA ONU, de autoria de Leiliane Borges De Souza, agrega a discussão da pesquisa científica nas questões de gênero por meio da narrativa marxista do Direito, apresentando o diálogo de que a pobreza tem cor e gênero em nosso País e há uma profunda distância de cumprimento das diretrizes de direitos humanos da Agenda 2030 da ONU por meio dos Objetivos Desenvolvimento Sustentáveis;

De autoria de Bruna Santana da Encarnação, apresenta-se o trabalho O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA, trazendo à tona as implicações sociojurídicas do feminicídio no atual contexto da pandemia, ressaltando os principais motivos no aumento dos assassinatos de mulheres.

E, finalmente, abordando a temática sobre O UNIVERSO DA POPULAÇÃO LGBTQIA+: SUICÍDIO, DESAFIOS E O PAPEL DO ESTADO, escreveu o autor Vinicius Henrique e Silva; discutiu de forma muito gentil a difícil questão da saúde mental dos sujeitos LGBTQIA+ em que o despreparo institucional e a instigação social do preconceito asseveram para os tristes números de suicídio LGBTQIA+ no Brasil.

Enfatizamos a grandiosa e valorosa contribuição de todos os pesquisadores do grupo que apresentaram pesquisas instigantes, plurais, interseccionais e sensíveis aos sujeitos e ao contexto atual. Desejamos aos leitores uma proveitosa leitura.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

Coordenadores:

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo

Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina

Prof. Dr. Jackson Passos Santos

Doutor em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Profa. Doutoranda Caroline Vargas Barbosa

Universidade de Brasília

O FEMINICÍDIO NO BRASIL EM TEMPOS DE PANDEMIA

Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães¹
Bruna Santana da Encarnação

Resumo

INTRODUÇÃO: O feminicídio é uma qualificadora do crime de homicídio, que ocorre quando o delito foi praticado em razão da vítima ser do gênero feminino, o que inclui a violência doméstica e familiar, bem como o menosprezo em relação à mulher, conforme a Lei 13.104/15. Essa é uma vicissitude que assola o Brasil de forma avassaladora e que, apesar dos esforços em reduzi-la, os casos de feminicídio só aumentaram nos últimos anos.

Em 2019, foram cerca de 1.326 casos de feminicídio, um aumento de pouco mais de 7% em relação ao ano de 2018. Já em 2020, mensurar os dados de feminicídio foi mais complexo devido à pandemia, porém pode-se utilizar como parâmetro o dado divulgado pela Rede de Observatórios de Segurança que dispôs que 449 casos de feminicídio foram constatados em apenas cinco estados (São Paulo, Rio de Janeiro, Bahia, Pernambuco e Ceará) nesse ano, sendo que em 58% das vezes, o autor do crime era o companheiro da vítima. É importante, ainda, lembrar que o Brasil possui 27 unidades federativas. Outro dado alarmante é que o Atlas da Violência de 2019 publicou que 66% das mulheres vítimas de feminicídio eram mulheres negras, em 2017.

Nas circunstâncias atuais, será analisado como a deflagração da pandemia de COVID-19, doença causada pelo coronavírus, pode ter influenciado para o crescimento nos casos de feminicídio, posto que há uma expressiva possibilidade de o isolamento social, necessário para conter o vírus, ter contribuído para esses números alarmantes. Com o isolamento social, a mulher fica confinada com seu agressor, muitas vezes inclusive com dificuldade de estabelecer contato com o mundo exterior, o que potencializa sua situação de vulnerabilidade.

PROBLEMA DE PESQUISA: O feminicídio tem se revelado endêmico no Brasil e, com as mulheres permanecendo em casa por mais tempo, durante o isolamento social, os números de mortes em razão de gênero aumentaram expressivamente. Durante a pandemia, por exemplo, entre março e agosto, uma mulher foi morta a cada nove horas.

Assim, o estudo visa elucidar a seguinte problemática: Qual a relação entre o isolamento social em tempos pandêmicos e o aumento dos casos de feminicídio? Além disso, interessa também investigar quais ações governamentais têm sido implementadas e qual sua eficácia?

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

OBJETIVO: O presente estudo visa discutir como o isolamento social necessário ao controle da pandemia do COVID-19, tem contribuído para a escalada dos casos de feminicídio no Brasil. Ademais, busca-se analisar se há ações governamentais no enfrentamento dessa problemática.

MÉTODO: O método utilizado nesse artigo foi o dedutivo, ou seja, através de materiais pré-existentes, como artigos acadêmicos, sites, anuários e entre outros, há a premissa de embasar de forma coerente as discussões acerca do problema aqui tratado.

RESULTADOS ALCANÇADOS: À guisa de conclusão preliminar, destaca-se que o isolamento social como forma de reduzir a circulação do vírus causador da COVID-19 foi uma medida inquestionavelmente necessária, tendo essa sido recomendada, em março de 2020, pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como a melhor forma de controlar a pandemia. Entretanto, esse isolamento trouxe efeitos negativos, sendo um deles o aumento do feminicídio, posto que as mulheres ficaram na companhia de seus agressores de forma integral e, ainda, sem ter como comunicar às autoridades sobre a situação de vulnerabilidade em que se encontravam. Quanto a isso, o Governo ampliou a rede de denúncia online, porém, esta não se mostra efetiva, já que muitas das mulheres vítimas dessa violência não têm acesso à internet.

Desse modo, a principal causa do aumento dos casos de feminicídio na pandemia foi o isolamento social e a conseqüente aproximação entre vítima e agressor em ambiente doméstico. Para além desse fator, entretanto, pode-se constatar que a violência contra a mulher sempre existiu na sociedade brasileira, a qual tem uma raiz extremamente patriarcalista, o que sem dúvida afeta o bem-estar das mulheres. Por fim, esses dois fatores se aliam à negligência do Estado em relação ao combate ao feminicídio, cujas ações ao enfrentamento do problema não tem mostrado êxito. Assim, é preciso propor ações que levem em conta tanto o contexto pandêmico, quanto a situação das mulheres mais afetadas, que de acordo com os dados são negras e pobres.

Ressalta-se que o isolamento social reduziu ainda mais as opções de denúncia presentes para essas mulheres, visto que, sem elas poderem sair de casa, os meios que sobraram foram os telefones, os quais também trazem risco para elas, pois o seu agressor está em casa, e a denúncia online que nem sempre é eficaz, já que o acesso à internet é desigual. Além disso, uma ação que seria positiva para o combate ao feminicídio, principalmente aquele praticado

pelo companheiro da vítima, seria criar mais casas abrigo para mulheres em situação de vulnerabilidade doméstica.

Palavras-chave: Femicídio, Pandemia, Vulnerabilidade

Referências

ABDALA, Vitor. Cinco estados somaram 449 casos de feminicídio em 2020: Constatação é da Rede de Observatórios da Segurança. Disponível: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/justica/noticia/2021-03/cinco-estados-somaram-449-casos-de-femicidio-em-2020>. Acessado em: 12 mar. 2021.

CERQUEIRA, Daniel et al. Atlas da violência 2019. 2019

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br>. Acesso em: 12 mar. 2021.

JORNAL NACIONAL. OMS reforça que medidas de isolamento social são a melhor alternativa contra o coronavírus: Mas a Organização Mundial da Saúde cobrou dos governos a garantia da renda e do bem-estar da população. Globo, 30 mar. 2020. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/03/30/oms-reforca-que-medidas-de-isolamento-social-sao-a-melhor-alternativa-contr-o-coronavirus.ghtml>. Acesso em 12 mar. 2021.

LOBO, Janaina Campos. Uma outra pandemia no Brasil: As vítimas da violência doméstica no isolamento social e a “incomunicabilidade da dor”. Tessituras: V8 S1 JAN-JUN 2020. Pelotas-RS.

OLIVEIRA, Sheila. Uma mulher é morta a cada nove horas durante a pandemia no Brasil: Monitoramento mostra que há subnotificação e ausência de dados sobre raça, orientação sexual e identidade de gênero. Brasil de Fato. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2020/10/10/uma-mulher-e-morta-a-cada-nove-horas-durante-a-pandemia-no-brasil>. Acesso em: 12 de mar. de 2021.

PESSOA, B. G. F.; NASCIMENTO, E. F. DO. Femicídio e Covid-19: Revista Espaço Acadêmico, v. 20, n. 224, p. 37-46, 21 set. 2020.

WASELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da Violência 2015: Homicídio de mulheres no Brasil. Brasília: Flasco, 2015. Disponível em: www.mapadaviolencia.org.br. Acesso em nov. 2020.